

Viçosa do Ceara / CE, 19 de abril de 2023.

A Pregoeira Municipal,

Srª. Pregoeira,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023-SEAG/SRP

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICO o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, referente ao lote 04, principalmente no tocante ao não acolhimento dos pedidos formulados pela empresa: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85, para retificação do julgamento antes proferido. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2023-SEAG/SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues Secretária da Cidadania e Promoção Social

Francisco Sebastião de Miranda Filho Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

> Pedro da Silva Brito Secretário de Infraestrutura

> > Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

Remato Andrade Gurgel Chefe de Gabinete do Prefeito Antônio José Sousa de Morais Secretário de Agrigultura e Extensão Rural

Adriano Silva dos Santos Secretário de <u>Ad</u>ministração Geral

Gilton Barreto de Castro

Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretária de Educação

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretário de Finanças

José Elias Silva de Oliveira Diretor Executivo do Viçosa-PREV